



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/16

Dispõe sobre: fundamento legal para pagamento de subsídio dos agentes políticos.

NELSON CARDOSO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo não apresentou, no prazo legal, projeto de lei para fixação dos subsídios dos agentes políticos para o período de 2017/2020.

DECIDE:

Art. 1º - Os subsídios dos agentes políticos do município para o período de 2017/2020, permanecem com fundamento nos critérios estabelecidos da Lei Municipal nº 2510/07 de 12 de setembro de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 24 de agosto de 2016.


NELSON CARDOSO DOMINGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

